

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 CPL/OBRAS II
(1º RELANÇAMENTO)
PROCESSO Nº 042.1479.2020 –FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DIRCEU I, LOCALIZADA NO BAIRRO ITARARÉ, RUA JORNALISTA RAL, ZONA SUDESTE DE TERESINA/PI**, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **Contrarrrazões** pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala desta Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 29 de julho de 2021.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II
VISTO:

Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos